



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 420

PROJETO DE LEI Nº 12.419

PROCESSO Nº 78.209

De autoria do Vereador **ARNALDO FERREIRA DE MORAES**, o presente projeto de lei institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “**DIA DOS PROFISSIONAIS SOCORRISTAS E EMERGENCISTAS**” (09 de outubro).

A propositura encontra sua justificativa às fls. 03/04, vem instruída com o documento de fls. 05.

É o relatório.

PARECER:

A proposição em exame se nos afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, *caput*), e quanto à iniciativa, que é concorrente (art. 13, I, c/c o art. 45), sendo os dispositivos relacionados pertencentes à Lei Orgânica de Jundiaí.

A matéria é de natureza legislativa, eis que tem por intuito instituir e incluir no Calendário Municipal de Eventos o “**DIA DIA DOS PROFISSIONAIS SOCORRISTAS E EMERGENCISTAS**” (09 de outubro), com o objetivo de prestigiar essa categoria profissional que atua no atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência.

Ademais, o presente projeto encontra respaldo na Lei Estadual 14.821, de 28 de junho de 2012, encartada às fls. 05.



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, nos termos do § 4º do Art. 190-A do Regimento Interno.

QUORUM: maioria simples (art. 44, *caput*, L.O.M.).

S.m.e.

Jundiaí, 17 de novembro de 2017



Fábio Nadal Pedro
Procurador-Geral

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira
Procurador Jurídico

Júlia Arruda
Júlia Arruda
Estagiária de Direito



Elvis Brassaroto Aleixo
Estagiário de Direito